



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

**Edital Simplificado N.º 25/2017  
Campus Confresa, para seleção  
de estagiários a fim de atuarem  
no Campus Confresa do Instituto  
Federal de Mato Grosso.**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus CONFRESA, Giliard Brito de Freitas**, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 858, de 19.04.2017, em conformidade com a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo as regras e funcionamento, conforme disposições a seguir:

## 1. HABILITAÇÃO EXIGIDA VAGAS E PERFIL

**1.1** Poderão se inscrever no processo de seleção de estagiário, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- Estar matriculado em curso de graduação e técnico, conforme Quadro 1;
- Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2;
- Não estar matriculado no último ano do seu curso;
- Ter idade mínima de 16 anos;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no *Campus Confresa* do IFMT, situado na Av. Vilmar Fernandes n.º 300 – Bairro Santa Luzia, Confresa – MT;
- Autorização dos pais, para realização de estágio, para os candidatos menores de 18 anos.

### Quadro 1: Vagas Disponíveis por Curso.

CURSO	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
Bacharelado em Agronomia	do 3º ao 6º semestre	Matutino / Vespertino	Cadastro Reserva
Bacharelado em Agronomia	a partir do 6º semestre	Matutino / Vespertino	<b>1</b>
Técnico em Agropecuária	a partir do 2º semestre	Matutino / Vespertino	<b>2</b>

**OBS.:** Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco reserva, pelo tempo previsto por este edital, podendo ser convidados a assumir vaga não preenchida, desde que o perfil seja compatível com a necessidade do setor.

**Quadro 2:** Perfil, atividades a serem desenvolvidas, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no *Campus Confresa* do IFMT.

ÍTEM	PERFIL, ATIVIDADE, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS AO ESTAGIÁRIO DO SETOR DE PRODUÇÃO
01	Ser dinâmico, criativo, proativo, organizado e disciplinado, sabendo trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.
02	Possuir conhecimentos básicos na área de informática (digitalizar documentos, utilização de e-mails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show).
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.
04	Executar atividades no setor de arquivo e documentação, referente ao controle, manutenção e conservação de documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

05	Teoria e prática referente à regulagem e calibragem de semeadoras, plantadeiras, pulverizadores, e implementos para preparo de solo.
06	Teoria e prática referente ao preparo do solo para cultivo e manejo de controle de pragas e doenças.
07	Teoria e prática referente a noções de interpretação de análise de solo e recomendação de adubações, tipos de fertilizantes.
08	Teoria e prática referente à limpeza e manutenção básica de maquinário e implemento agrícola.
09	Teoria e prática referente à implantação e condução de experimentos a campo.
10	Dar suporte às atividades do ensino realizadas junto ao Setor de Produção, como preparo e condução de aulas práticas.
11	Manipulação de dados digitais da estação meteorológica
12	Teoria e prática referente à limpeza, podas e tratos culturais em pomar.
13	Teoria e prática referente ao manejo de animais (bovinos, caprinos, ovinos e aves).

**OBS.:** Para o desenvolvimento das atividades no setor serão utilizadas ferramentas como: enxada, enxada, pá, rastelo, cavadeira, alicate de poda etc.

## **2. DA BOLSA E REGIME DE TRABALHO:**

**2.1** O estagiário de graduação selecionado receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa auxílio no valor de **R\$ 496,00** (quatrocentos e noventa e seis reais), valor este já acrescido do auxílio transporte. O regime de trabalho do estagiário será de **04** (quatro) **horas diárias**, totalizando **20** (vinte) **horas semanais**.

**2.2** O estagiário técnico de nível médio selecionado receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa auxílio no valor de **R\$ 335,00** (trezentos e trinta e cinco reais), valor este já acrescido do auxílio transporte. O regime de trabalho do estagiário será de **04** (quatro) **horas diárias**, totalizando **20** (vinte) **horas semanais**.

## **3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** O candidato deverá efetivar sua inscrição no **Gabinete** do IFMT – *Campus* Confresa, situado na Av. Vilmar Fernandes n.º 300 – Bairro Santa Luzia, Confresa - MT, das **08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**.

## **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**4.1** No ato da inscrição o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

- a) Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR).
- b) Cópia do Certificado de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO para os candidatos do sexo masculino.
- c) Comprovante de matrícula **CONTENDO O SEMESTRE CURSADO e HISTÓRICO ESCOLAR**, no curso determinado.
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida – ANEXO I, disponível no site do *Campus* Confresa – [www.cfs.ifmt.edu.br](http://www.cfs.ifmt.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE**  
**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.**  
**CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

## 5. SELEÇÃO

**5.1** O processo seletivo será realizado em etapa única, a partir do Coeficiente de Rendimento (CR) dos estudantes, conforme descrito na Formula a seguir, considerando todas as disciplinas cursadas e o percentual de frequência, Essa nota será calculada com até 3 (três) casas decimais de precisão.

$$CR = \frac{\Sigma(N \times F)}{\Sigma F}$$

**CR** – Coeficiente de rendimento

**F** – Percentual de Frequência

**N** – Nota da disciplina

**5.2** A classificação dos candidatos será elencada por ordem decrescente de pontuação.

**5.3** Como critério de desempate será considerado o estudante com menor número de disciplinas reprovadas.

## 6. DO INICIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

**6.1** O início das atividades dar-se-á de acordo com a necessidade da instituição.

**6.2** O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses, podendo ser renovado até o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante avaliação de desempenho do estagiário, realizada pelo responsável do setor de lotação.

**6.3** O estagiário poderá ser desligado, a qualquer época, por interesse da Administração, através de comunicação escrita devidamente motivada.

## 7. Da Vigência e Cronograma do Edital

**7.1** O Presente edital terá validade de 01 (um) ano podendo ser renovado uma única vez por igual período.

**7.2** As etapas deste edital obedecerão ao seguinte cronograma

Etapa	Período
Publicação de Edital	15 de Setembro de 2017
Impugnação do Edital	18 a 19 de Setembro de 2017
Análise dos Recursos Contra Edital	20 de Setembro de 2017
Publicação do Edital pós Recursos	21 de Setembro de 2017
Período de Inscrição	de 21 de Setembro a 11 de Outubro de 2017
Divulgação Preliminar do Resultado	13 de Outubro de 2017
Recurso contra resultado preliminar	16 e 17 de Outubro de 2017
Resultado Final	20 de Outubro de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1** Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
- 8.2** O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, conforme disposto na legislação vigente.
- 8.3** A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com o IFMT/Campus Confresa.
- 8.4** Deverá ser firmado um Termo de Compromisso de Estágio entre as partes envolvidas – estudante, instituição de ensino, a qual o estagiário estiver vinculado – e o IFMT/Campus Confresa.
- 8.5** Todos os Recursos deverão ser enviados para o e-mail: [coord.producao@cfs.ifmt.edu.br](mailto:coord.producao@cfs.ifmt.edu.br)
- 8.6** Caberá a Direção Geral resolver os casos omissos a este edital.
- 8.7** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Confresa - MT, 14 de setembro de 2017.

---

**Giliard Brito de Freitas**  
Diretor Geral  
IFMT - *Campus Confresa*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.  
CAMPUS CONFRESA - GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

NÚMERO DE EDITAL:	*Classificação do Candidato: ( ) Aprovado ( ) Classificado n° _____ ( ) Reprovado *Para Uso da Comissão de Seleção
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	
RG:	CPF:
FORMAÇÃO / CURSO:	SEMESTRE / ANO:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
NOME DO COORDENADOR DO CURSO:	
VAGA PRETENDIDA PARA CONCORRER NO PROCESSO SELETIVO: ( ) Bacharelado em Agronomia (do 3º ao 6º semestre) ( ) Bacharelado em Agronomia (a partir do 6º semestre) ( ) Técnico em Agropecuária (a partir do 2º semestre)	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA-CORRENTE: _____	
JÁ FOI ESTAGIÁRIO NO IFMT? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, EM QUE CAMPUS? _____	
JÁ ESTAGIOU? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE? _____	
ESTÁ ESTAGIANDO ATUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ONDE? _____	
É CONTEMPLADO (A) PELO FIES OU Prouni? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____	
É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO QUAL? _____	

CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS ENTREGUES:

- ( ) Cópia do RG ( ) Cópia do CPF ( ) Cópia do título eleitoral (maiores de 18 anos)  
( ) Cópia do certificado de reservista (homens maiores de 18 anos)  
( ) Cópia do comprovante de residência ( ) Cópia dos dados bancários (**conta-corrente**)  
( ) Atestado de escolaridade (Histórico e Declaração de Matrícula)

Confresa - MT, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)